

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
**NDE do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação**

**Ementa** : Regulamenta a Disciplina Estágio Curricular do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Pernambuco

**RESOLVE**

**CAPITULO I – DO ESTÁGIO CURRICULAR**

**Art. 1º** - O Estágio Curricular no Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação é a atividade de aprendizagem profissional proporcionada aos alunos pela participação em situações reais de trabalho em seu meio.

**Parágrafo Único** – O Estágio Curricular será realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob supervisão do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação.

**Art. 2º** – O Estágio Curricular é atividade obrigatória no Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação pelo que dispõem os artigos 14 e 15 da resolução nº 48/76 de 27/04/76 do Conselho Federal de Educação.

**Art. 3º** – O Estágio Curricular será estruturado visando aos seguintes objetivos:

I – Complementar, através de um treinamento profissional, os ensinamentos transmitidos durante as atividades teóricas e práticas do Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação;

II – Ser instrumento para atualização do Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, pelo estreitamento do relacionamento Instituição de Ensino Superior (I.E.S) – Instituição Ofertante de ESTÁGIO (I.O.E).

**Art. 4º** – A matrícula na disciplina Estágio Curricular somente será aceita quando o aluno já tiver cursado e sido aprovado nas disciplinas Circuitos Elétricos 2 (EL-216) e Conversão Eletromecânica da Energia (EL-353).

**Parágrafo Único** – A carga horária mínima do Estágio Curricular será de 210 horas, podendo ser realizada concomitantemente com outras disciplinas, ou em período de férias.

**Art. 5º** – Quando a instituição for Universidade ou Instituto de Pesquisa, o estágio deverá ser resultante de projeto de estágio, devidamente aprovado pelo Coordenador do curso.

## **CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 6º**. – O aluno deverá preencher ficha que o torna candidato a Estagiário junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, que deverá conter os seguintes dados: nome do aluno, número de matrícula, endereço, número do telefone, número da carteira profissional (se tiver) e horário disponível.

**Art. 7º** – O encaminhamento do aluno à I.O.E. será realizado pela Coordenação do Curso, através de ofício, ou por instituição credenciada para esse mister, como C.I.E.E. (Centro de Integração Empresa Escola) ou I.E.L. (Instituto Euvaldo Lodi), com a prévia autorização da Coordenação do Curso.

**Art. 8º** – A I.O.E. apresentará juntamente com o termo de compromisso, o plano de estágio para o aluno.

**Art. 9º** – Antes de iniciar o Estágio o aluno reunirá-se com o professor supervisor para elaboração do plano de acompanhamento do estágio e conhecimento do sistema de avaliação a que ficará sujeito.

## **CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 10º** – A avaliação do estagiário será realizada em uma única etapa e ao final do Estágio, obedecendo ao disposto no artigo 5 da Resolução nº 02/85 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (C.C.E.P.E.) da UFPE.

**Art. 11º** – A avaliação constará da avaliação do relatório de estágio pelo Professor Supervisor que atribuirá uma nota entre zero e dez. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota superior ou igual a 7,0 sete.

**Parágrafo Único** – O aluno deverá encaminhar à coordenação duas cópias do relatório de estágio, com antecedência mínima de quinze dias do último dia de aula do semestre, estipulado no calendário acadêmico da universidade. Na eventual necessidade de correção do texto, a versão final do relatório deverá ser entregue até o último dia para a realização dos exames finais.

## **CAPÍTULO IV – OUTROS ELEMENTOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO**

**Art. 12º** – A Coordenação do Curso solicitará ao Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação a indicação de Professor Coordenador de Estágio Curricular de acordo com o Artigo 10 da Resolução nº 02/85 do C.C.E.P.E. para se responsabilizar pelas atividades constantes dos itens VI, VIII, IX, e X do Artigo 8 da referida Resolução.

**Art. 13°** – Por solicitação da Coordenação do Curso ao Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, serão designados de acordo com o Artigo 8, item I da Resolução nº 02/85 do C.C.E.P.E., o(s) Professor(es) Supervisor(es) de Estágio do Departamento.

**Art. 14°** – As atribuições dos professores supervisores serão as seguintes:

I – Acompanhar as atividades dos estagiários através.

II – Avaliar o desenvolvimento dos estágios à luz dos planos de estágios aprovados, corrigindo junto às I.O.E. as eventuais distorções.

III – Solicitar de forma fundamentada ao Professor Coordenador de Estágio Curricular a interrupção do Estágio, em casos de distorções irrecuperáveis.

VI – Aprovar planos de estágio e encaminhá-los ao Professor Coordenador de Estágio Curricular.

**Art. 15°** – Não serão aceitas como Estágio Curricular atividades junto a Instituições ou Empresas regidas por vínculos que não se enquadrem na Resolução 02/85 do C.C.E.P.E.

**Art. 16°** – A matrícula na disciplina Estágio Curricular será efetivada na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso do Estágio pela UFPE.

**Art. 17°** – A inobservância das condições fixadas nesta Resolução e das condições fixadas na Resolução nº 02/85 do C.C.E.P.E. implicará no não reconhecimento do Estágio para efeitos de integralização curricular.

**Art. 18°** – Os casos omissos serão examinados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação.

**Art. 19°** - Este regulamento entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2012.

Aprovado em reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação realizada em dezembro de 2010.